



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Anderson Liberato

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 09/05/22
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 006/2022

Dispõe sobre a colocação de boleto bancário no carnê do IPTU sugerindo contribuição voluntária destinada ao amparo, proteção e bem-estar animal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Em todo carnê de cobrança do IPTU poderá constar folha de boleto, pagável em qualquer banco, com o respectivo código de barra, com a proposta de uma contribuição voluntária de qualquer valor, destinado à causa animal.

Art. 2º A contribuição voluntária será destinada para a promoção de ações sociais, visando o atendimento da população animal valinhense, oferecendo-lhes atendimento médico veterinário, castração e identificação de cães e gatos.

Art. 3º A doação será recebida pelo Executivo Municipal e destinada à Coordenadoria do Bem Estar Animal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os maiores problemas que vivenciamos atualmente em relação a cães e gatos são o abandono e os maus tratos. Estes problemas vem se agravando pelo crescente aumento populacional, tanto dos animais de rua quanto daqueles que possuem um lar, mas cujos tutores não praticam a guarda responsável e acabam promovendo a procriação indiscriminada, gerando mais e mais animais. Mas quais seriam as soluções para este problema que vem causando cada vez mais sofrimento para milhares de cães e gatos do Brasil inteiro?



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Anderson Liberato

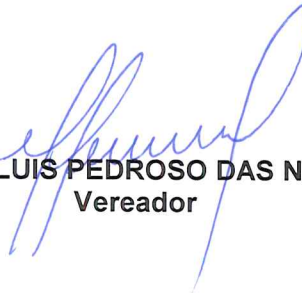
Uma das soluções mais viáveis que poderia amenizar este problema é a castração sistemática, evitando assim que estes animais continuem a se reproduzir e consequentemente gerando mais abandono. Em momentos de crise o elevado custo de um médico veterinário acaba se tornando fora do alcance para muitas famílias carentes, seja para castração, ou mesmo uma consulta que o animal necessite, ficando assim a mercê da sorte em sobreviver.

O presente anteprojeto é de suma importância, pois visa promover o amparo, proteção e bem-estar dos animais através de ações desenvolvida pela Coordenadoria de Bem Estar e Proteção Animal do município de Miguel Pereira, enfatizando que essas não serão onerosas aos cofres públicos, pois serão provenientes de contribuições voluntárias arrecadadas no IPTU dos munícipes.

As ações realizadas com o custeio da contribuição voluntária têm como objetivo atender a demanda dos animais domésticos do nosso município, oferecendo-lhes atendimento médico veterinário, castração e identificação de cães e gatos.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 09 de maio de 2022.


ANDERSON DE SOUZA SARPA SANTOS
Vereador


MARIO LUIS PEDROSO DAS NEVES
Vereador


VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vereador